

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa autorizar o Poder Legislativo Municipal a filiar-se a UCMMAT – União das Câmaras Municipais do estado de Mato Grosso, órgão que congrega todas as Casas Legislativas do nosso estado.

É sabido por todos que a UCMMAT é órgão dotado e capacitado a orientar e capacitar o legislador para o exercício de sua função na proposição de políticas públicas que atendam os anseios da população, inclusive, desempenha papel auxiliar de assessoramento na fiscalização dos gastos públicos.

Um vereador bem preparado, orientado e assessorado desempenhara seu papel com maior autoridade e eficiência, e assim, todos os ensinamentos recebidos será revertido em prol da população, nosso maior objetivo.

Assim, conclamo a todos para a aprovação deste relevante projeto, uma vez que é notória a capacidade organizacional da UCMMAT em todo estado de Mato Grosso, inclusive pelo TCE – Tribunal de Contas que, em diversos julgados reconhece expressamente a importância da associação na busca do fortalecimento do Poder Legislativo Municipal.

Sala de Sessões em 21 de outubro de 2019

01/02

1983

PODER LEGISLATIVO


Gilmar Miranda de Almeida
Presidente